



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2315, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 1345, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º.- Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber: seguintes dotações:

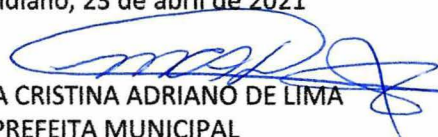
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
278	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
342	4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	45.000,00

Art.2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, será coberto por conta de anulação de dotações do Orçamento vigente

020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0001-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
255	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2141.0000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
287	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	45.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 23 de abril de 2021


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume existente no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO